

PROJETO DE LEI

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Itaguaí Crédito Especial no valor de R\$ 1.792.206,83 (um milhão setecentos e noventa e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e três centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Unidade: Gabinete do Secretário Municipal de Administração

Programa: Administração Geral

Projeto/Atividade: Manutenção/Operacionalização da Sec de Adm

Pagamento Obrig. e Contribuições Patronais

Elementos de Despesa: Vencimentos e Vantagens / Aporte para Cobertura do déficit Atuarial/ Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas

Total: R\$ 1.792.206,83

Art. 2º OS recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação, respaldado pelo Art. 43, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor produzindo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.